



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

162.338

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 18 de agosto de 2005

026013.2.0162338-93

CNM

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana nº 05, da quadra 07, sito a Rua GV-04, no RESIDENCIAL GRANVILLE, com área de 482,21m², medindo: 3,29m + 11,00m de frente; 3,29m + 14,63m pela linha de fundo com o lote 14; 30,00m pelo lado direito com o lote 06; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 04. **PROPRIETÁRIA:** GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.396.003/0001-96, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R11-29.811 desta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

**R1-162.338 - Goiânia, 23 de agosto de 2005.** Nos Termos do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 28/02/2003, protocolado sob nº 349.455 em 18/08/2005, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS ROBERTO MARTINS**, portador da CI nº 4.287.638-SSP/SP e do CPF nº 139.217.618-24, e s/m **LUDMÉA MARIA BARBOSA MARTINS**, portadora da CI nº 17.923.325-SSP/SP e do CPF nº 059.421.248-09, ambos brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 71.550,34, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

**R2-162.338 - Goiânia, 31 de agosto de 2005.** Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datado de 11/07/2005, protocolado sob nº 349.767 em 26/08/2005, os promitentes compradores acima qualificados, cederam e transferiram para **VINÍCIUS LEÔNCIO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI nº 3.717.657-DGPC/GO e do CPF nº 877.177.191-34, residente e domiciliado nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações que lhes assistiam sobre o Compromisso de Compra e Venda, a que estavam vinculados conforme R1 acima, pelo preço de R\$ 75.435,98. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

**R3-162.338 - Goiânia, 23 de outubro de 2006.** Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, datado de 09/10/2006, protocolado sob nº 365.938 em 20/10/2006, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas o Promitente Comprador acima qualificado, cedeu e transferiu para **KEZYA LILLIAN BRAGA**, brasileira, casada, biomédica, portadora da CI nº 4.292.008-DGPC/GO e do CPF nº 913.949.611-20, residente e domiciliada nesta Capital, todos os direitos e demais obrigações decorrentes da Promessa de Compra e Venda, a que estava vinculado, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme R2 acima, pelo preço de R\$ 75.435,98 a ser pago nas condições constantes do contrato. Dou fê. O Suboficial.

**R4-162.338 - Goiânia, 06 de setembro de 2012.** Nos termos do Contrato Particular de Cessão de Direitos, assinado pelas partes com firmas reconhecidas, datados de 16/07/2012, protocolado sob nº 494.036 em 29/08/2012, a promitente compradora acima qualificada, cedeu e transferiu para **WERIANNY SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da CI nº 3.566.676-SPTC-GO e do CPF nº 001.283.291-06, residente e domiciliada nesta Capital; todos os direitos e demais obrigações que lhe assistia sobre a Cessão de Direitos, a que estava vinculada conforme R3 acima, pelo preço de R\$ 75.435,98. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fê. O Suboficial.

**R5-162.338 - Goiânia, 06 de setembro de 2012.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1759, fls. 93/95 em 15/08/2012, protocolada sob nº 494.036 em 29/08/2012, a proprietária acima qualificada cumprindo o compromisso de compra e venda, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **WERIANNY SANTIAGO**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da CI nº 3.566.676-SPTC-GO e do CPF nº 001.283.291-06, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.435,98. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 497.9258-1 de 29/08/2012. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fê. O Suboficial.

**Av-6-162338 -** Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 65748240 de 02/06/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36500703050009**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404779. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fê.

**Av-7-162338 -** Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. **CASAMENTO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ32C-SWQ9N-2G6QT-UJLF33>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 162.338	CNM: 026013.2.0162338-93
25/04/2014, pelo 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO, matrícula n. 025023 01 55 2014 200102 183 0027663 89, procedo a esta averbação para consignar que em 25/04/2014 foi celebrado o casamento de WERIANNY SANTIAGO e GUSTAVO JAMAL RASSI, brasileiro, comerciante, RG n. 2157168/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 717.088.041-53, que passou a assinar WERIANNY SANTIAGO RASSI, sob o regime da separação absoluta de bens. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404780. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fê.	
<b>Av-8-162338</b> - Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. <b>PACTO ANTENUPCIAL.</b> Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de WERIANNY SANTIAGO RASSI e GUSTAVO JAMAL RASSI, foi registrado no Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO sob o n. 4530 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105404781. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fê.	
<b>R-9-162338</b> - Protocolo n. 601925, de 13/05/2016. <b>COMPRA E VENDA.</b> Por Escritura Pública lavrada às fls. 069/070 do Livro 357-N, em 13/04/2016, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária WERIANNY SANTIAGO RASSI casada com GUSTAVO JAMAL RASSI, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Montes Claros, Lote 1/13, Quadra 104, Apartamento 2404, Torre A, Parque Amazônia, Goiânia/GO, vendeu este imóvel para <b>EVERALDO VIEIRA LOPES</b> , brasileiro, comerciante, RG n. 3326743/SESP-GO, CNH n. 02266577630/DETRAN-GO, CPF n. 851.063.801-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com <b>CAMILA ABREU DE SOUSA</b> , brasileira, comerciante, RG n. 4130187/GO, CNH n. 00512755496/DETRAN-GO, CPF n. 898.726.301-00, residentes e domiciliados na Rua GV-35, Lote 26, Quadra 31, Residencial Granville, Goiânia/GO, pelo preço de R\$ 476.843,29 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 477.508,79. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 65748240 de 02/06/2016. Emolumentos: R\$ 2.536,69. Selo Digital n. 0191151120727098301009. Goiânia, 07 de junho de 2016. Dou fê.	
<b>Av-10-162338</b> - Protocolo n. 614784, de 01/11/2016. <b>CONSTRUÇÃO.</b> Por requerimento firmado em 25/10/2016 e certidão de cadastramento n. 33015821, emitida em 21/10/2016, pela Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a construção de um sobrado residencial, com área total de 358,11m², cujo valor venal predial é de R\$ 557.748,39 (quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 0024720168888922, CEI nº 512375392268, emitida em 31/10/2016. Emolumentos: R\$ 761,00. Selo Digital n. 01911503090844105300791. Goiânia, 11 de novembro de 2016. Dou fê	
<b>R-11-162338</b> - Protocolo n. 634389, de 12/07/2017. <b>COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.</b> Por Escritura Pública lavrada às fls. 150/152 do Livro 00366-N, em 19/06/2017, no 8º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários EVERALDO VIEIRA LOPES e CAMILA ABREU DE SOUSA, já qualificados, venderam este imóvel para <b>SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES</b> , brasileira, gerente financeiro, RG n. 3637783/SSP-GO, CNH n. 00898331633/DETRAN-GO, CPF n. 803.048.931-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com <b>JOSE MARIA ALVES LOPES</b> , brasileiro, empresário, RG n. 3932889/SSP-GO, CNH n. 00641507830/DETRAN-GO, CPF n. 840.709.001-87, residentes e domiciliados na Rua Padre Monte, Lote 11, Quadra 12, Goiá, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 147.000,00 pagos à vista; e o restante da seguinte forma: R\$300.000,00 representados por 01(uma) Nota Promissória com vencimento para 05/08/2017; e R\$150.000,00 representados por 10(dez) Notas Promissórias no valor de R\$ 15.000,00 cada uma, com vencimento da primeira em 19/09/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Avaliação Fiscal: R\$ 597.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70533626 de 10/07/2017. As partes contratantes expressamente ajustaram que a transmissão foi feita como <b>cláusula resolutiva</b> expressa, com fundamento nos artigos 127, 128, 474, 475 c/c o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 2.884,83. Selo Digital n. 01911703291605152000267. Goiânia, 17 de julho de 2017. Dou fê.	
<b>Av-12-162338</b> - Protocolo n. 668436, de 31/07/2018. <b>CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.</b> Por requerimento de 13/07/2018, e quitação realizada nas notas promissórias, os credores, EVERALDO VIEIRA LOPES e CAMILA ABREU DE SOUSA, já qualificados, autorizaram o cancelamento da cláusula resolutiva do <b>R-11</b> . Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105402451. Goiânia, 10 de agosto de 2018. Dou fê.	
<b>R-13-162.338</b> - Protocolo n. 769.153, de 11/05/2021. <b>COMPRA E VENDA.</b> Por Instrumento Particular n. 9060992 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 07/05/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários JOSE MARIA ALVES LOPES e SANDRA DE SOUSA OLIVEIRA ALVES, já qualificados, venderam este imóvel para <b>CLEOMAR DE SOUSA OLIVEIRA</b> , brasileiro, empresário sócio, RG n. 4036845/DGPC-GO, CPF n. 713.086.361-72, e <b>SHIRLEY PARREIRA DE OLIVEIRA</b> , brasileira, empresária sócia, RG n. 4667402/PC-GO 2ª Via, CPF n.	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ32C-SWQ9N-2G6QT-UJLF33>

Pedido n. 752.339, de 22/10/2024, emitido em 22/10/2024 às 15:34:09

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br lrigo.com

Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA ANTONELLE (007.460.671-94)



ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

162.338

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 19 de maio de 2021

026013.2.0162338-93

CNM

024.143.671-05, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua GV-04, Lote 06, Quadra 07, Residencial Granville, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo R\$ 1.920.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 2.400.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 86833077 de 10/05/2021. Emolumentos: R\$ 5.664,76. FUNDESP: R\$ 566,48. FUNESP: R\$ 453,18. Estado: R\$ 169,94. FUNEMP: R\$ 169,94. FUNCOMP: R\$ 169,94. FEPADSAJ: R\$ 113,30. FUNPROGE: R\$ 113,30. FUNDEPEG: R\$ 70,81. ISS: R\$ 283,24. Total: R\$ 8.213,91. Selo Digital n. 00122105113020609640045. Goiânia, 19 de maio de 2021. Dou fê.

**R-14-162.338** - Protocolo n. 769.153, de 11/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 9060992 - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 07/05/2021, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários CLEOMAR DE SOUSA OLIVEIRA e SHIRLEY PARREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/06/2021, à taxa nominal de juros de 5,7272% ao ano. Emolumentos: R\$ 5.664,76. FUNDESP: R\$ 566,48. FUNESP: R\$ 453,18. Estado: R\$ 169,94. FUNEMP: R\$ 169,94. FUNCOMP: R\$ 169,94. FEPADSAJ: R\$ 113,30. FUNPROGE: R\$ 113,30. FUNDEPEG: R\$ 70,81. ISS: R\$ 283,24. Total: R\$ 8.213,91. Selo Digital n. 00122105113020609640045. Goiânia, 19 de maio de 2021. Dou fê.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EZ32C-SWQ9N-2G6QT-UJLF33>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **162.338** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 83,32	Taxa Jud.:	R\$ 18,29
Fundes.:	R\$ 8,33	Funemp.:	R\$ 2,50
Funcomp:	R\$ 2,50	Fepadsaj.:	R\$ 1,67
Funproge:	R\$ 1,67	Fundepeg.:	R\$ 1,04
ISS:	R\$ 4,17	Total:	R\$ 123,49

Selo digital n. **00122410212580234420676**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA  
ANTONELLE (007.460.671-94)

Goiânia/GO, 22 de outubro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

